



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº. 5.481 DE 31 DE JANEIRO DE 2013.

DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE CONFIANÇA DO MAGISTÉRIO QUE ESPECIFICA.

GLAUBER GUILHERME BELARMINO,
Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
 e nos termos da Lei Complementar nº 94, de 26 de janeiro de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 102, de 31 de janeiro de 2012,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica a servidora CLÁUDIA BENFATTI DE LIMA, portadora do RG/SP. 17.186.463-3, ocupante do emprego público efetivo de Professor - PEB I, designada para, a partir de 1º de fevereiro de 2013, exercer a Função de Confiança de PROFESSOR, na Função do Magistério de COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA, classificada no padrão "IX-B" da Tabela de Salário do Magistério desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, podendo ser suplementadas em ocasião oportuna e se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
 31 de janeiro de 2013.

O Prefeito,

GLAUBER GUILHERME BELARMINO
 Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO
 Coordenador da Secretaria Legislativa e
 Parlamentar